

PORTARIA Nº 190/19 de 27.03.2019, publicada no DOE nº 33839 de 01.04.2019, que concedeu a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento).

II-CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao servidor JOSÉ LIVALDO SANTOS DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 5903565/2.

III- Fazer vigorar os efeitos desta Portaria a partir de 01.06.2021

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 01 de junho de 2021

Protocolo: 663486

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

O Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos para desempenharem funções de Técnico em Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário (Eng. Agrônomo, Ambiental, Florestal, Geógrafo, Cartógrafo e Agrimensor), Assistente Técnico em Geodesia/ Cartografia e Agrimensor, Técnico em Gestão de Administração e Finanças – Contador, Assistente Administrativo, Assistente Técnico de Informática e Motorista. Com remuneração de R\$ 1.769,15 +80% ESCOLARIDADE + 600,00 VALE ALIMENTAÇÃO para os cargos de Técnico em Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário; para Assistente Técnico em Geodesia, Cartografia e Agrimensura e Assistente de Informática com remuneração de R\$ 1.241,48 + 600,00 VALE ALIMENTAÇÃO; para os cargos de Assistente Administrativo e Motorista com remuneração de R\$ 1.100,00+600,00 VALE ALIMENTAÇÃO. À contratação se dará por prazo determinado em funções temporárias de nível SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL, na forma do art. 36 da Constituição do Estado do Pará de 1989, Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, Lei estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, Decreto Estadual nº 261, de 01 de agosto de 2019, no que couber e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. A inscrição ao Processo Seletivo Simplificado - PSS será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço www.sipros.pa.gov.br, no horário de 00:01 h do dia 08 de junho de 2021 e no dia 09 de junho de 2021 até as 23h59min, para as funções anteriormente mencionadas, não sendo cobrada taxa de inscrição. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no inteiro teor do Edital que se encontra divulgado no referido endereço eletrônico.

Belém-PA, 02 de junho de 2021.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente do ITERPA

Protocolo: 663450

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº2790/2021-ADEPARÁ, 01 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artº 2 da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002;

CONSIDERANDO que o que preconiza a Lei nº 6.712 de 14 de janeiro de 2005, que institui a Defesa Sanitária Animal no estado do Pará, o Decreto nº 2.118 de 27 de março de 2006, que estabelece as medidas estratégicas necessárias à manutenção da sanidade animal e a preservação dos interesses econômicos do estado, bem como da saúde pública e a PORTARIA Nº 2.530/2017 de 28 de junho de 2017 que regulamenta o calendário de vacinação contra Febre Aftosa no estado do Pará;

CONSIDERANDO as dificuldades operacionais para manejo de bovídeos ocasionados pelo alto nível das águas na região do Baixo Amazonas.

CONSIDERANDO a análise do estoque de vacinas realizada através de consulta ao STAPEC3 e também às Unidades e escritórios locais da ADEPARÁ, através do Processo Administrativo Eletrônico – PAE, a qual revelou a falta de vacinas suficientes no estoque das revendas agropecuárias para imunização de todo o rebanho de alguns municípios.

RESOLVE:

Art. 1º- PRORROGAR até o dia 30 de junho de 2021, o período de aquisição de vacinas e vacinação (aplicação).

Art. 2º- PRORROGAR até 15 de julho de 2021 o período de comprovação da vacinação, por parte dos produtores rurais e seus representantes junto aos escritórios e Unidades Locais da ADEPARÁ.

Art. 3º- Excluem-se desta norma os municípios que não fazem parte da etapa maio de 2020, conforme versa a PORTARIA Nº 1078/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - DIRETOR-GERAL - ADEPARÁ

Protocolo: 663141

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 0992/2021, PUBLICADA DIA

15/03/2021

Onde se lê: 18/03/2021 a 22/03/2021

Leia-se: 24/05/2021 a 28/05/2021

Protocolo: 663432

NA PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2486 DE 21/05/21, PUBLICADA NO DOE Nº 34592 DE 24 DE MAIO DE 2021 DA SERVIDORA ELINELMA FERREIRA DO NASCIMENTO.

Onde se lê: 01.06.21 a 30.06.21

Leia-se: 07.06.21 a 06.07.21

Protocolo: 663490

NA PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2486 DE 21/05/21, PUBLICADA NO DOE Nº 34592 DE 24 DE MAIO DE 2021 DO SERVIDOR ANDERSON CARVALHO DE FARIAS.

Onde se lê: 01.06.21 a 30.06.21

Leia-se: 09.06.21 a 08.07.21

Protocolo: 663491

ERRATA DA PORTARIA 2582/2021, PUBLICADA DIA

26/05/2021

Onde se lê: 20/05/2021 e 21/05/2021

Leia-se: 07/06/2021 e 08/06/2021

Protocolo: 663260

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2810/2021: BENEFICIÁRIO: ANDREA CRISTINA BRITO DOS SANTOS; Matrícula: 57175964; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de passagem e despesas com locomoção e aquisições de materiais diversos de consumo para atender as necessidades da Gerência de Materiais Almoxarifado e Patrimônio. Elemento de Despesa / Valor: 339030/36/47/39 /R\$ 2.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 663345

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2806/2021: BENEFICIÁRIO: KELLY CRISTINY GOMES DA PAIXÃO ALBUQUERQUE; Matrícula: 57209646; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de materiais diversos de consumo, transporte e serviço de pessoa física, para atender as necessidades da ULSA de Salvaterra. Elemento de Despesa/ Valor: 339030/33/36/47 / R\$3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 663320

DIÁRIA

Portaria: 2787/2021 Objetivo: Realizar Vigilância Epidemiológica em 07(sete) propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 54187600/ JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 28/06/2021 a 30/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 663140

Portaria 2786/2021 Objetivo Realizar Levantamento de detecção da Mosca da Carambola no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: MARAPANIM/PA Servidor: 54187600/ BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 09/06/2021 a 09/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 663131

Portaria: 2779/2021 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM NOVO/PA Destino: BONITO, PRIMAVEIRA, QUATIPURU/PA Servidor: 5870283/JOSÉ AMILTON REIS DE CARVALHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 08/06/2021 a 09/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 663089

Portaria 2783/2021 Objetivo Realizar ações de controle da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola) nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SALVATERRA/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI, SANTA CRUZ DO ARARI/PA Servidor: 5861608/ IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 07/06/2021 a 09/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 663123

Portaria 2781/2021 Objetivo Acompanhar e fiscalizar a retirada itinerante de embalagens vazias de agrotóxicos em 4 distrito do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54187029/ CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONÇA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 04/06/2021 a 05/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 663109

Portaria 2782/2021 Objetivo Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: ANAJÁS/PA Servidor: 5942399/ IÊDA RODRIGUES DA SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 07/06/2021 a 09/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 663120